Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO Nº. 284/2015.

Assunto: Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa.

LUIZ BRAZ MARIANO e GUILHERME DE SOUZA GOMES, ambos Vereadores em exercício regular do mandato junto à Câmara Municipal de Mococa;

Considerando ter o Vereador Luiz Braz Mariano assumido a Presidência da Câmara Municipal de Mococa em 05 de janeiro de 2015, eleito em Sessão Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2014;

Considerando a Medida Liminar concedida pelo M. Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Mococa, nos autos do Mandado de Segurança nº 0000006-72.2015.8.26.0360, a qual anulou a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa, realizada em 15 de dezembro de 2014, bem como a posse ocorrida em 05 de janeiro de 2015;

Considerando, nova liminar concedida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0004489-61.2015.8.26.0000, suspendendo a decisão de 1ª. Instância, supra citada;

Considerando, acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, registrado sob nº 2015.000083205, datado de 09 de novembro de 2015, confirmando sentença de 1ª. Instância, no sentido de anular a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa, realizada em 15 de dezembro de 2014, bem como a posse ocorrida em 05 de janeiro de 2015;

Considerando, que referida decisão já se encontra protocolada nesta Casa sob nº.3.149, em 09 de novembro de 2015.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO Nº. 284/2015.

RESOLVEM

Reassume a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa o **Vereador Guilherme de Souza Gomes**, eleito em 01 de janeiro de 2013, o qual deverá dar integral cumprimento ao v. acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, registrado sob nº 2015.000083205, datado de 09 de novembro de 2015, no sentido de convocar os Senhores Vereadores, integrantes da Câmara Municipal de Mococa, em exercício regular do mandato, para nova eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Mococa-SP, observadas as disposições regimentais pertinentes.

Que seja dado ciência deste Ato à todos os Senhores Vereadores em exercício regular do mandato da Câmara Municipal de Mococa.

Revogam-se as disposições com contrário.

Mococa, 10 de novembro de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO

GUILHERME DE SOUZA GOMES